



OUVIDORIA

CHAMAMENTO PÚBLICO
CAPTAÇÃO DE RECURSOS[ENTENDA A FAP](#)[ESTRUTURA](#)[PROJETOS](#)[CURSOS LATO SENSU](#)[ENSAIOS CLÍNICOS](#)[FAPINFORMA](#)[EDITORA UNIFESP](#)[AUTÔNOMOS E BOLSISTAS](#)[PORTAL DA TRAI](#)[ESPAÇO DO COORDENADOR](#)[CONVENIAR](#)[EVENTOS](#)[EDITAIS](#)[MANUAIS E FORMULÁRIOS](#)[INTRANET FAPUNIFESP](#)[RELATÓRIOS](#)[DOAÇÕES E
PATROCÍNIOS](#)[🏠](#) / [EDITAIS](#) / [EDITAL Nº 48/2014 – INÍCIO](#)

Edital nº 48/2014 – INÍCIO

EDITAL Nº 48/2014 – Processo seletivo 2014 – Bolsa de Pesquisa para o projeto SUPERA / Fé na Prevenção

Projeto SUPERA 5ª Edição: Edital de Processo Seletivo para concessão de Bolsa de Pesquisa, aprovado pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, através do contrato nº 139/2012 firmado com a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, e Termo de Cooperação nº. 06 /2012, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo.

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, com o objetivo de conceder bolsa de pesquisa, convida os interessados em participar do processo seletivo, conforme os seguintes dados:

Bolsa para Projetos de Pesquisa

1. Objetivo

Selecionar profissional com formação em nível superior e possuir título de mestre e/ou comprovação de conclusão de projeto de iniciação científica, para apoiar o coordenador do polo regional – **Rio de Janeiro**.

2. Público alvo

A bolsa destina-se a profissional formado em curso superior com título de mestre e/ou comprovação de conclusão de projeto de iniciação científica.

3. Requisitos e critérios para concessão

- 3.1. Residir na região do Polo Regional de Pesquisa (**Rio de Janeiro**);
- 3.2. Possuir título de mestre e/ou comprovação de conclusão de projeto de iniciação científica;
- 3.3. Experiência em coleta e análise de dados, de projetos de pesquisa sobre educação à distância, ou sobre abuso de drogas, e
- 3.4. Ter experiência básica com análise estatística de dados.

4. Atividades a serem desenvolvidas no projeto, em apoio ao pesquisador

- 4.1. Apoiar o coordenador do polo regional (**Rio de Janeiro**), no desenvolvimento de análises de dados sobre o perfil dos participantes do curso, vinculado ao polo regional, e
- 4.2. Apoio ao coordenador do polo regional do **Rio de Janeiro** na promoção de integração entre os participantes de cada polo regional e na disseminação de informações regionais sobre sistemas de saúde e assistência social.

5. Valor da Bolsa

R\$1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), mensais

6. Duração da Bolsa

02 (meses).

* Haverá possibilidade de postergação do prazo de execução, no caso de atraso do início do curso e/ou prorrogação da vigência do Projeto.

7. Documentos indispensáveis para inscrição

- 7.1. Currículo Lates;
- 7.2. Cópia dos documentos de identidade;
- 7.3. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

7.4. O candidato deverá enviar o currículo lates e os documentos de identidade para os endereços eletrônicos abaixo informados, conforme sua região de residência:

Rio de Janeiro/RJ: Prof. Dr. Marcelo Cruz – marcelosantoscruz@ipub.ufrj.br (com cópia para kmsoares@unifesp.br.

8. Do processo de seleção

8.1. O processo de seleção consistirá em realização da análise dos currículos e dos documentos comprobatórios do perfil solicitado e entrevista, por membros indicados pela Coordenação do Projeto.

9. Cronograma

9.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 07/10/14;

9.2. Período de inscrição: 07/10/14 a 14/10/14;

9.3. Divulgação dos candidatos selecionados na análise curricular para comparecer às entrevistas: 16/10/14;

9.4. Realização das entrevistas: 17/10/14. O horário da entrevista será publicado na convocação, em horário comercial, das 08 às 17 horas;

9.5. Publicação do resultado até o dia 17/10/14.

9.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

10. Da Concessão da Bolsa

10.1. O(a) candidato(a) selecionado(a), deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa;

10.2. O(a) candidato(a) deverá informar os seguintes dados pessoais:

-Nome completo

-Nacionalidade

-Profissão

-Estado Civil

-Endereço residência completo

-CPF

-RG

-Dados bancários para o recebimento dos pagamentos

11. Da cláusula de Reserva

11.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

11.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

11.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, até o próximo dia útil subsequente a publicação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

12. Das Informações adicionais

12.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 07 de outubro de 2014



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364